

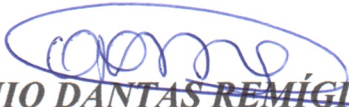
## PORTARIA Nº 153/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **KARL MARX DA NÓBREGA CABRAL** para ocupar o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de junho de 2022.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 153/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

**RESOLVE:**

Nomear **KARL MARX DA NÓBREGA CABRAL** para ocupar o cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 01 de junho de 2022.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador: A8273601**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 02/06/2022. Edição 3123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>